



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **19 de fevereiro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/VJQml>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **GRATIFICAÇÃO**Número da Publicação: **111**Ano: **2025**Setor: **GAB**

Resumo da Publicação:

Concede gratificação por tempo integral e dedicação
exclusiva (GDE), no percentual de 100% a servidora que
abaixo especifica, e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 19/02/25, 14:08

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (GDE), no percentual de 100% a servidora que abaixo especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a sra. **SILOHANY GURJÃO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora de Gabinete da Prefeitura do Município de Amapá/AP, Código PMA – CPC – 03, Gratificação Por Tempo integral e Dedicação Exclusiva (GDE) no Percentual de 100% (cem por cento)**, incidente sobre o valor da gratificação do respectivo cargo exercido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLEY LOBATO
Data: 19/02/2025 12:56:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19